RESOLUÇÃO N 17/99

TRANSFERE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1.999

O VEREADOR IVO ALCIDES CEZAROTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica transferida por decisão do Plenário, a Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 1.999 para o dia 26 de agosto de 1.999, a qual será realizada no horário regimental, na sede da APAE de Itapoá, em comemoração à Semana do Excepcional.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 20 de agosto de 1.999.

Ivo Alcides Cezarotto
Presidente